

MUNICH RE DO BRASIL RESSEGUADORA S.A.

CNPJ/ME N° 01.857.539/0001-24 NIRE 35.300.357.183

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Horário e Local: Aos 29 de abril de 2026, às 16:00 horas, realizada exclusivamente em modo digital, com base no artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). Sendo esta Assembleia Geral Ordinária inteiramente digital, a participação e a votação a distância dos acionistas, consequentemente, deram-se mediante atuação remota, via sistema eletrônico disponibilizado pela própria Companhia, observadas as exigências legais aplicáveis. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da **Munich Re do Brasil Resseguradora S.A.** ("Companhia"), observado o disposto no §4º do artigo 124 da LSA, conforme assinaturas constantes ou apostas no livro de presença de acionistas da Companhia. Presentes, ainda, Sr. **Karsten Steinmetz**, presidente desta Assembleia Geral Ordinária; e Sra. **Flavia Hammerle Rezende**, secretária desta Assembleia Geral. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Karsten Steinmetz; Secretária: Sra. Flavia Hammerle Rezende. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre (a) a aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis, do Balanço Patrimonial e do Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31/12/2025; (b) o registro da existência de lucro no exercício findo em 31/12/2025 e outras providências; (c) a fixação da Remuneração Global Anual dos Administradores da Companhia; e (d) a lavratura da ata desta Assembleia Geral em forma de sumário. **5. Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral Ordinária, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (a) a aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis, do Balanço Patrimonial e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2025. Foram aprovadas, sem ressalvas, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, o Balanço Patrimonial e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31/12/2025, assim como as contas prestadas pelos administradores, as quais estiveram à disposição dos acionistas com a antecedência legal, conforme os termos da LSA (alterada pela Lei nº 13.818/2019), estando os acionistas de acordo com os veículos e métodos de publicação que foram utilizados. (b) o registro da existência de lucro no exercício findo em 31/12/2025 e outras providências. Foi aprovada a proposta da administração para a absorção do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2025, no montante de **R\$47.052.930,25** (quarenta e sete milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), integralmente absorvido pelos prejuízos acumulados nos exercícios anteriores. Por fim, foram ratificados todos os atos praticados pela administração da Companhia neste sentido. (c) a fixação da Remuneração Global Anual dos Administradores da Companhia. Aprovada a remuneração global dos membros da Diretoria e do Comitê de Auditoria da Companhia, para o exercício que se inicia, de até R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais). (d) delibera, por fim, pela publicação desta Ata de Assembleia Geral Ordinária na forma de extrato. **6. Encerramento. Lavratura. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada digitalmente por todos os presentes. Mesa: Sr. **Karsten Steinmetz** - Presidente; e Sra. **Flavia Hammerle Rezende** - Secretária. Acionistas presentes: **Karsten Steinmetz** e **Miinchner Rückversicherungs- Gesellschaft Aktiengesellschaft in Munchen**, representada por seu procurador **Karsten Steinmetz**. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de abril de 2026, às 16:00 horas. Mesa: **Karsten Steinmetz** - Presidente; **Flavia Hammerle Rezende da Silva** - Secretária; **Miinchner Rückversicherungs-Gesellschaft Aktiengesellschaft in Munchen** p.p. **Karsten Steinmetz**; **Karsten Steinmetz** - Acionista. JUCESP nº 217.877/26-6 em 20/05/2026. **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>